

J.B.X Pires

CNPJ: 01.567.556/0001-27

Ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Volta Redonda


CHAMAMENTO PÚBLICO Edital nº 004/2021- PMVR
Processo Administrativo 4083/2021

RECURSO ADMINISTRATIVO

JBX Pires, com sede nessa cidade à rua 14, nº 231, sala 603, Vila Santa Cecília, devidamente registrada no MF sob nº01567556/0001-27 vem através desse Recurso solicitar que seja revista a decisão de INABILITAÇÃO da empresa participante do Chamamento Público 004, baseado nas **considerações a seguir:**

- 1) **CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA: A certidão apresentada por nossa empresa teve vencimento em 06/03/2022 ou seja: plenamente com validade na data da realização do Chamamento Público que foi realizado no último dia útil de fevereiro de 2022 (25 de fevereiro de 2022). Segue em anexo copia dessa Certidão Apresentada e a nova com validade atualizada.**
- 2) **A Comissão alega que nossa empresa não apresentou documentos relativos ao item 4.5.4 do Edital. Porém, esse item só obrigatório para emissoras de TV. Nossa empresa está solicitando a habilitação como Editora de Jornais.**
- 3) **A Comissão alega que nossa empresa não apresentou Certidão solicitada no item 4.3.2**


JBX - PIRES
01567556/0001-27

Recebido em 1

Mônica Valéria Pereira da Silva
Central Geral de Compras
Mat. 403741

INFORMAMOS QUE ESSA CERTIDÃO FOI APRESENTADA E ESTÁ CONFORME SOLICITADA. (segue em anexo cópia da mesma)

- 4) **A Comissão alega que nossa empresa não apresentou Certidão solicitada no item 4.3.3. INFORMAMOS QUE A MESMA FOI APRESENTADA CONFORME SOLICITADA (segue em anexo copia da mesma)**

Isto posto, solicitamos que seja revista a INABILITAÇÃO da nossa empresa no referido CHAMAMENTO PUBLICO.

Volta Redonda, 08 de março de 2022



João Batista Xavier Pires
Por JBX Pires

JBX - PIRES
01567556/0001-27

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.567.556/0001-27

Razão Social: J B X PIRES

Endereço: RUA TREZENTOS E DOZE 81 / SESENTA / VOLTA REDONDA / RJ / 27256-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2022 a 06/03/2022

Certificação Número: 2022020501183193589322

Informação obtida em 17/02/2022 16:20:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.567.556/0001-27

Razão Social: B X PIRES

Endereço: RUA TREZENTOS E DOZE 81 / SESENTA / VOLTA REDONDA / RJ / 27256-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022

Certificação Número: 2022022401285471032970

Informação obtida em 07/03/2022 13:57:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2188899-3
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 01.567.556/0001-27	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 15/02/2022 12:39</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 16/05/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 23/11/2021, em referência ao pedido 179594/2021 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **JBX Pires**

CNPJ: **01.567.556/0001-27** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em **pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ** fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **TP3E.5210.7161.034S**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 23/11/2021, às 09:12:35.8

Esta certidão tem validade até 22/05/2022, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 15/02/2022 às 12:46:39.2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J B X PIRES
CNPJ: 01.567.556/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:41 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **47E9.E590.5D10.0316**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL


1


DECISÃO

RELATORIO DE RECURSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE 004/2021 – SECOM, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO IMPRESSA, RÁDIOS, SITES JORNALÍSTICOS E TELEVISÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM), através do Processo Administrativo nº 4083/2021 – SECOM

Diante do recurso apresentado pela empresa **JBX PIRES, CNPJ 01.567.556/0001-27**, foi verificado e constatado que a empresa apresentou os itens 4.3.2, 4.3.3 e 4.3.5 do edital. No que tange ao recurso, quanto ao item 4.5.4 do edital, este foi revisto pelo membro técnico da Secretaria demandante e ordenador de despesa, verificou-se que a documentação está no processo às fls. 1800 item 4.3.2, fls. 1801 e 1802 item 4.3.3, fls. 1804 item 4.3.5 e 4.5.2 fls. 1788 e 1789, condizente realmente com alegações da recorrente.

Diante ao exposto da empresa **JBX PIRES, CNPJ 01.567.556/0001-27**, determino procedente o seu recurso fls. 1845 a 1851, revendo o ato da Administração e torná-la **habilitada**, devendo publicar a referida decisão referente a empresa .


MOZART CESAR VALLE NETO
Membro da Avaliação Técnica


RAFAEL REGO DE PAIVA
Secretário Municipal de Comunicação
Ordenador de Despesa


CARLOS MACEDO DA COSTA
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA